CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre criação de Comissão Especial de Inquérito (CEI).

CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, §2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Inquérito (CEI), para a apuração de eventuais irregularidades ocorridas durante a construção das moradias do programa federal Minha Casa, Minha Vida, na cidade de Itaporanga/SP, firmado em 12/06/2012 entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito criada no caput deste artigo será de noventa dias, prorrogáveis até por igual período, a juízo do Plenário, e será composta pelos seguintes membros:

- Gerson Aparecido Viana (PSB) - Presidente
- Trajano de Oliveira Filho (PSDB) - Relator
- George Marcelo Camargo (PPS) - Secretário

Art. 2º Para os trabalhos da presente Comissão poderá ser requisitado o auxílio de servidores do Legislativo, bem como de numerários para eventuais despesas.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 02 de maio de 2017.

CARLOS DA SILVA
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA SECRETARIA

Rua Dr. Felipe Vita, nº 1375 - Fundos - Centro, Itaporanga-SP – Tel – (15) 3565-1122 – CEP – 18.480-000
e-mail: (contato@cmitaporanga.sp.gov.br).